



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº. 12 - CONSUP/IFAM, de 03 de junho de 2013.

Aprova o Projeto de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, em Cooperação entre a Universidade Federal do Amazonas e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, a ser oferecido pelo Campus Manaus-Centro.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO Ofício-Circular n.º. 02-CONSUP/IFAM, datado de 22 de maio de 2013, e pauta anexa;

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º. 23443.000930/2013-82, de 09 de maio de 2013, encaminhado para apreciação e parecer do Conselheiro-Relator Antonio Venâncio Castelo Branco, através do Despacho n.º. 06-GR/CS/IFAM, de 15 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável do Relator Antonio Venâncio Castelo Branco e a decisão por unanimidade de votos pelos demais Conselheiros, em sessão realizada no dia 29 de maio de 2013.

R E S O L V E:

I- APROVAR o PROJETO DO CURSO DE MESTRADO NACIONAL EM ENSINO DE FÍSICA em Cooperação entre a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), com o aval da CAPES e Sociedade Brasileira de Física, a ser oferecido pelo Campus Manaus-Centro, a partir do presente exercício.

II- Este ato referenda a Resolução n.º 10-CONSUP/IFAM, de 13 de maio de 2013.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**JOÃO MARTINS DIAS
Presidente do Conselho Superior do IFAM**